



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.607, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 338, de 9 de maio de 2016, e considerando o constante no processo SUSEP nº 15414.001132/2016-30,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor DANIEL LIMA CARVALHO, matrícula Siape nº 1820678, CPF nº 002.171.691-98, da Coordenação de Monitoramento de Solvência e Contabilidade – COMOC, situada na Sede da Autarquia, no Estado do Rio de Janeiro, para o Escritório de Representação da Susep no Distrito Federal (DF), de acordo com a alínea “b” do inciso III do parágrafo único do artigo 36, combinado com o artigo 18, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente